



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA

**PLANO DE TRABALHO Nº 36**

**TERMO DE FOMENTO nº 12/2021**

PÁGINA:

1 de 4

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVV**  
CNPJ: 20.571.717/0001-09

**GILBERTO CAIXETA GOMES**  
PRESIDENTE • CPF: 861.669.106-30

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (34)-3676-3229 (38)-99856-9331 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **42** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 39/2021**  
Nº do Processo: **03044/2021** / Custeio / Nº de Parcelas: **2**

Valor:

R\$ 29.966,24

Contrapartida:

R\$ 0,00

**LEI AUTORIZATIVA**

Lei 3.354/2020 (PDPASC - PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES) e Lei 3.355/2020 (LOA-2021)

**DADOS BANCÁRIOS**

BRASIL • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 58.309 1

**OBJETO**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL, AO ABRIGO FREI ANSELMO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL, AO ABRIGO FREI ANSELMO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS  
O presente objeto se trata da Aquisição de fraldas Geriátricas.

**CONTRAPARTIDA**

A contrapartida da oferta do serviço será evidenciada na execução do objeto com aquisição de produtos de qualidade satisfatória, como material, tamanho, modelo, poder de absorção e que traga conforto, saúde e bem estar aos residentes

**PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS**

Serão beneficiados com a parceria 44 pessoas idosas.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA

## PLANO DE TRABALHO Nº 36

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 2 de 4

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF**  
CNPJ: 20.571.717/0001-09

**GILBERTO CAIXETA GOMES**  
PRESIDENTE • CPF: 861.669.106-30

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (34)-3676-3229 (38)-99856-9331 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **42** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 39/2021**  
Nº do Processo: **03044/2021 / Custeio** / Nº de Parcelas: **2**

Valor:	R\$ 29.966,24
Contrapartida:	R\$ 0,00

O envelhecimento humano traz consigo inúmeros desafios para o cuidado, considerando-se a complexidade que permeia o processo do envelhecer saudável, que transcendem as barreiras físico-funcionais. Dentre tais desafios, pode-se considerar a incontinência urinária (IU), sobretudo pelas implicações psicossociais envolvidas, as quais costumam estar presentes com o surgimento desse problema. Os significados das implicações transcendem a questão da perda de controle ou do inconveniente físico que afeta o bem-estar emocional, psicológico e social.

De maneira geral, as fraldas em idosos devem ser usadas como forma de absorver o fluxo urinário ou fecal. Elas são uma excelente alternativa para aquelas pessoas que sofrem com problemas de incontinência urinária ou tem sérios problemas de mobilidade. Sem dúvida, uma das principais vantagens de usar fraldas em idosos é que elas contribuem para a melhora da higiene pessoal deles. Afinal, com o uso desse acessório, você pode ter mais controle sobre o odor e até mesmo absorção de fezes e urina. Isso faz com que os idosos fiquem mais confortáveis e protegidos durante todo o dia. Por isso, é tão importante que sejam usadas fraldas no tamanho adequado para cada pessoa.

Idosos que sofrem dessa desordem podem apresentar comprometimento ao convívio social, como a perda da autoestima, isolamento social, depressão e vergonha, trazendo ao indivíduo importantes repercussões físicas e sociais. Os principais motivos influenciadores na decisão familiar para institucionalizar um idoso são os distúrbios comportamentais, as condições precárias de saúde, necessidade de reabilitação, falta de espaço físico para os familiares o abrigarem, falta de recursos financeiros para manter os cuidados necessários à pessoa idosa. A institucionalização influencia fortemente a continência dos novos residentes, aumentando a prevalência de incontinência urinária após alguns anos de residência. Os cuidados com a higiene em todas as fases da vida são importantes por uma questão de saúde. Na terceira idade não é diferente, visto que tais cuidados se tornam ainda mais necessários devido a algumas particularidades comuns a essa fase da vida. Um bom exemplo é o uso das fraldas geriátricas, um produto voltado especialmente para esse tipo de público. A indicação deve ser realizada com prévia avaliação singular e criteriosa do idoso. As possíveis indicações advêm de três características fundamentais: idosos com restrição motora ou déficit de mobilidade, idosos com déficits cognitivos (memória) e idosos com episódios de incontinência urinária e/ou intestinal, estes com incapacidade para o autocuidado. Ao que se refere aos idosos, a associação com o uso de fralda, de forma geral, não provoca estranhamento, uma vez que, se o idoso necessita de auxílio nas atividades de vida diárias, em que se incluem as de higiene, o uso da fralda pode indicar conforto e qualidade de vida para esses idosos. É fundamental pensar na qualidade de vida do público idoso, aliás, mais do que isso, é importante que todos se lembrem de que o futuro 'natural' de todo ser humano é o envelhecimento, o que se deseja nesse momento é um envelhecimento ativo com dignidade. Em algum estágio da vida do idoso, por debilidade física ou mental, pode ser necessário o uso das fraldas geriátricas, o que auxilia na manutenção da higiene e na garantia da boa saúde nessa fase. No abrigo Frei Anselmo 44 pessoas fazem uso da fralda geriátrica, sendo feita 06 trocas diariamente, sendo um consumo diário de 264 fraldas geriátricas. Os idosos beneficiados com a parceria são residentes do Abrigo Frei Anselmo oriundos do município de Unaí ou da área de abrangência do Conselho Central da SSVF. O consumo de fraldas por idoso (06 trocas diárias) é apenas uma estimativa, dependendo da condição do idoso essas trocas diárias podem ser maiores ou menores. Quanto ao recurso da emenda, esse será utilizado em sua totalidade para aquisição de fraldas, no presente plano de trabalho estamos estabelecendo que o abrigo comprará 7713 fraldas mensal. Sendo assim, o recurso será suficiente para atender 02 meses, ressaltamos que a quantidade de fraldas adquiridas está diretamente relacionada com o valor que será comprada na época, podendo assim sofrer alterações, uma vez que o mercado está muito instável.

### RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

- Oferta de fraldas descartáveis em quantidade e qualidade suficientes para atender os acolhidos;
- Redução dos agravos à saúde provocados pela situação de acamado/cadeirante em uso de fraldas;
- Garantia de qualidade de higiene e saúde dos acolhidos,
- Melhora na qualidade de vida dos residente;
- Melhora na limpeza e odor na instituição;

### FORMA DE EXECUÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA

**PLANO DE TRABALHO Nº 36**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA: 3 de 4

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVV**  
CNPJ: 20.571.717/0001-09

**GILBERTO CAIXETA GOMES**  
PRESIDENTE • CPF: 861.669.106-30

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (34)-3676-3229 (38)-99856-9331 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **42** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 39/2021**  
Nº do Processo: **03044/2021** / Custeio / Nº de Parcelas: **2**

Valor:	R\$ 29.966,24
Contrapartida:	R\$ 0,00

Meta 1: Fazer levantamento dos usuários de fraldas geriátricas descartáveis;  
Meta 2: Fazer a aquisição de fraldas geriátricas;

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS**

- Qualidade das fraldas adquiridas;
- Queda das incidências de assaduras;
- Maior conforto e limpeza dos idosos.

**DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO**

- Lista dos beneficiários;
- Relatório qualitativo das fraldas adquiridas,
- Relatório dos benefícios dos idosos usuários de fraldas.

**DETALHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA**

**META 1:** : AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS  
ADQUIRI FRALDAS GERIÁTRICAS OBSERVANDO A QUALIDADE, TAMANHO, PODER DE ABSORÇÃO E FORMATO, OBJETIVANDO PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E DE SAÚDE AOS RESIDENTES.

<b>UNIDADE:</b> IDOSOS ACIMA DOS 60 ANOS DE IDADE	<b>QTDE:</b> 44	<b>PRAZO:</b> 2 MESES
---------------------------------------------------	-----------------	-----------------------

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
0207020824127500018	3.3.50.43.00	0100	TESOURO LIVRE	MUNICIPAL	R\$ 29.966,24
					<b>VALOR DA PARCELA</b>
<b>PARCELA</b>					
1					R\$ 14.983,12
2					R\$ 14.983,12
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 29.966,24</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

CLASS. ECONÔMICA / ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - AQUISIÇÃO MENSAL DE 7713 FRALDAS GERIÁTRICAS	R\$ 29.966,24
	<b>TOTAL: R\$ 29.966,24</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA

**PLANO DE TRABALHO Nº 36**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

4 de 4

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVV**  
CNPJ: 20.571.717/0001-09

**GILBERTO CAIXETA GOMES**  
PRESIDENTE • CPF: 861.669.106-30

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (34)-3676-3229 (38)-99856-9331 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **42** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 39/2021**  
Nº do Processo: **03044/2021** / **Custeio** / Nº de Parcelas: **2**


Valor:

R\$ 29.966,24

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, 13 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GILBERTO CAIXETA GOMES**  
PRESIDENTE  
Responsável legal da OSC

  
\_\_\_\_\_  
Gestor(a) da Parceria